

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM POSTOS DE TRABALHO DE
NÍVEL SUPERIOR
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000152, Alan Barbosa / 10002141, Antonio Mariano da Silva Filho / 10000263, Asterio Alves Cardoso Junior / 10001889, Bruno Plinio dos Santos / 10001726, Carlos Cesar Alves Carvalho / 10001092, Cristina Ribeiro Pereira / 10000209, Daniel Feitosa Moura / 10001622, Dilson Neres Junior / 10000356, Douglas de Almeida da Silva / 10000218, Elder de Lima Souza / 10002381, Felipe Antonio Gomes Calçado / 10000878, Francisco Kleber Regis Castro / 10000197, Giseli Macedo Alves / 10001854, Guilherme Soffa Nascimento / 10000090, Hudson Trindade Cabral / 10002400, Jeferson Silva dos Santos / 10000055, Karlucio Rodrigues Correa / 10002649, Leila Matias Silva / 10002183, Luis Gustavo Nascimento Rivero / 10000925, Michelle Cordeiro / 10001122, Niecio da Costa Anunciacao Junior / 10001524, Patric de Souza Queiroz / 10001171, Roberto da Silva Chagas / 10000665, Rony Alexandre Soares Pereira / 10000238, Thiago Ribeiro Guida.

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

2.1 O candidato disporá do período compreendido entre as **9 horas do dia 29 de julho de 2015 e às 18 horas do dia 31 de julho de 2015**, ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mec_15_temporario, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de isenção de taxa.

2.2 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, das **8 horas às 18 horas**, nos dias **30 e 31 de julho de 2015**, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Processo Seletivo Simplificado MEC/2015 (isenção de taxa) – Caixa Postal 4376, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data limite para entrega.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 30 de julho de 2015 e às 18 horas do dia 31 de julho de 2015**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mec_15_temporario, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **6 de agosto de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mec_15_temporario.

4.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo simplificado, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mec_15_temporario e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **7 de agosto de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **6** do Edital nº 1 – MEC/PS, de 24 de junho de 2015.

Brasília/DF, 29 de julho de 2015.